



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

Eixo temático: Serviço Social: fundamentos, formação e trabalho profissional

Sub-eixo: Trabalho profissional

SERVIÇO SOCIAL E TECNOLOGIA: APROXIMAÇÕES E REFLEXÕES ACERCA DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL DE ASSISTENTES SOCIAIS NO SISTEMA PRISIONAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RITA MARILZA BRAVIN¹

ELIZABETH RODRIGUES FELIX²

RESUMO

O presente artigo abordará a aproximação do Serviço Social com as Tecnologias da Informação e da Comunicação (TICs), tendo como referência, as reflexões acerca do exercício profissional dos (as) assistentes sociais no sistema prisional do Rio de Janeiro, a partir do contexto pandêmico. Problematizaremos as mudanças ocorridas no mundo do trabalho e os seus impactos sobre o trabalhador.

Palavras-chave: Serviço Social; Trabalho; Tecnologia; Sistema Prisional

ABSTRACT

This article will address the approximation of Social Work with Information and Communication Technologies (ICTs), having as a reference, the reflections on the professional practice of social workers in the prison system of Rio de Janeiro, from the pandemic context. We will problematize the changes that have occurred in the world of work and their impacts on the worker.

Keywords: Social services; Work; Technology; Prison system

I - INTRODUÇÃO

O presente estudo tem como tema as reconfigurações no trabalho profissional do Serviço Social, no sistema prisional do estado do Rio de Janeiro, a partir da pandemia da COVID-19³,

¹ Universidade do Estado do Rio de Janeiro

² Universidade do Estado do Rio de Janeiro

³ Em 11 de março de 2020, a COVID-19 foi caracterizada pela Organização Mundial da Saúde (OMS) como uma pandemia, doença com disseminação geográfica rápida e altos níveis de contaminação.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

considerando os rebatimentos de uma nova morfologia do trabalho, no exercício profissional dos assistentes sociais.

Na abordagem deste tema tomaremos o contexto pandêmico, como recorte temporal, no qual as rotinas de organização do trabalho do Serviço Social foram impactadas, em razão da necessidade de incorporação de alternativas profissionais capazes de enfrentar os efeitos adversos gerados pelas medidas sanitárias de isolamento social, bem como pela interrupção do trabalho presencial dos assistentes sociais na assistência direta aos privados de liberdade⁴ e seus familiares, no âmbito das unidades da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP).

A partir de uma análise acerca das novas formas de organização do trabalho na sociedade capitalista, no contexto da crise do capital e, das particularidades que esta assume no cenário pandêmico, problematizaremos a realidade do exercício profissional do assistente social, considerando as possibilidades, os limites e desafios surgidos, sobretudo pela presença intensificada do uso das Tecnologias da Informação e da Comunicação (TICs) nos processos de trabalho.

Consideraremos a centralidade da categoria trabalho no desenvolvimento do ser social, reconhecendo os seus novos significados a partir da crise estrutural do capital, cujas respostas estarão baseadas no neoliberalismo e na reestruturação da produção, nos marcos essenciais do próprio capitalismo.

Ao falarmos em contexto pandêmico, é importante esclarecer que estamos nos referindo a um momento de grave crise sanitária, cujos fundamentos histórico-sociais vinculam-se aos resultados de uma crise estrutural do capital e seus efeitos devastadores sobre o mundo do trabalho (Antunes, 2020). Com esta perspectiva, a compreensão das mudanças ocorridas nas formas de planejamento, organização e sistematização do trabalho profissional do assistente social no sistema prisional, não se dissociam da totalidade das relações de trabalho delineadas no mundo capitalista e suas formas de existência no contexto das transformações ocorridas ao longo de seu desenvolvimento, expansão e crises.

⁴ O termo “pessoa privada de liberdade” representa uma condição transitória e não algo inerente ao ser humano. Também reitera que tal condição é fruto de uma opção política do Estado por privar alguém de sua liberdade, o que demonstra que as prisões são um fenômeno histórico. Em: <https://www.defensoriapublica.pr.def.br/Pagina/Glossario-da-Defensoria>. Acesso 11/12/2023.

I – SERVIÇO SOCIAL E TECNOLOGIA: OS DESAFIOS PARA ALÉM DO TEMPO PANDÊMICO

A pandemia desnudou e aprofundou as desigualdades sociais e a degradação das condições de vida da população, sobretudo dos países do capitalismo periférico, retratando o processo de desumanização a que estão submetidos o trabalho e o trabalhador, haja vista, que a letalidade do vírus se soma à letalidade do próprio capital, em uma dinâmica de domínio no contexto das forças produtivas e das relações de produção. Um cenário de catástrofe se desenhou, em nível mundial, cujos contornos tiveram as marcas da classe social, do gênero, da etnia e da geografia que mostravam nitidamente as determinações sociais da doença e de seu grau de letalidade.

A pandemia como fator de aprofundamento da crise econômica, já em curso, resultante, esta, da própria dinâmica destrutiva do capitalismo, não deve ser compreendida fora de suas determinações históricas e, portanto, do conjunto de fatores advindos da lógica de reprodução econômica organizada pelo capital. Neste sistema, a força de trabalho é crescentemente submetida às piores condições, posto que se constitui como elemento fundamental de reprodução do capital. Isto não será diferente na pandemia, nem em momento algum do desenvolvimento do capitalismo, assim “a força de trabalho tem de incorporar-se continuamente ao capital como meio de expandi-lo; não pode livrar-se dele” (Marx, 2019, p. 724).

As condições, portanto, de expansão da produção capitalista expressam-se, claramente, nas posturas e condutas adotadas pelo governo brasileiro à época da eclosão da pandemia. A dizimação de vidas, vista na pandemia, era um processo já desencadeado pela forma típica de produção, circulação e distribuição de riquezas asseguradas pelo modo capitalista. Por uma visão histórica e dialética sobre as determinações da crise, compreende-se que,

A pandemia não desencadeou a crise econômica, mas a aprofundou. Ambas possuem o mesmo código genético: foram gestadas pelo capitalismo num mesmo marco histórico e, por isso, contraditoriamente, a pandemia possibilita a um só tempo o agravamento da crise econômico-social e as oportunidades para que ocorra o tal equilíbrio posterior às crises – ainda que sempre com solução temporária ao restabelecimento das condições gerais da acumulação capitalista” (GRANEMANN, 2020, p.29).

Um contexto de crise, mas não de uma crise sanitária isoladamente. A crise da pandemia da Covid-19, antes de tudo, é a crise do próprio capital e de seu potencial destrutivo, expresso em todas as dimensões da vida, atingindo, de modo avassalador a classe trabalhadora, sem emprego



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

ou subempregada e, portanto, sem possibilidades reais de atender às recomendações de isolamento social, lhes restando a miséria absoluta ou as formas “inovadoras” e “reinventadas” (grifos meus) de sobreviver. Estamos falando da oferta ampliada de um formato de trabalho que não surge na pandemia, mas com ela se intensifica, que é o trabalho regido pelas plataformas digitais⁵, sem garantias trabalhistas, com contratos flexíveis, dando ao trabalhador a sensação de autonomia e de certa forma até de liberdade, sem, no entanto, qualquer tipo de legislação de proteção social.

É importante compreender, que o momento de intensificação de um novo formato nas relações de trabalho, nas suas formas de gestão e organização resultam de um processo de reestruturação produtiva que, enquanto resposta do capital para sua crise estrutural, responderá às necessidades de preservação da lógica da acumulação, alterando o formato da produção e das relações de trabalho, sem, contudo, alterar a essência da lógica do modo de produção capitalista. A transição para um modelo flexível em relação à carga horária e aos dias trabalhados, às formas de subordinação e contrato de trabalho, mas sobretudo às medidas de proteção e garantias trabalhistas, demandou um outro patamar de controle e gestão da força de trabalho, não mais baseada na rigidez dos comandos e da hierarquia típicas do fordismo, mas nesta aparente flexibilidade e horizontalidade sugeridas na acumulação flexível.⁶

Contudo, é sobre os reflexos das alterações no mundo do trabalho, ocorridas, notadamente, neste período, e seus impactos sobre o processo de trabalho do Serviço Social, que incidem as reflexões que traçaremos aqui, cujo recorte sócio-ocupacional é o sistema prisional do estado do Rio de Janeiro. Neste espaço de trabalho se dá nossa inserção profissional, por quase 30 anos, na qualidade de assistente social concursada, atuando na Secretaria Estadual de Administração Penitenciária do Rio de Janeiro (SEAP). Durante todo esse tempo, as experiências foram possibilitando perceber a complexidade deste campo de trabalho, caracterizado por muitos limites, grandes desafios, mas também, por importantes possibilidades.

O acirramento da questão social, manifesto no momento pandêmico, trouxe a necessidade de se repensar estratégias profissionais para o enfrentamento das demandas postas nos

⁵ A este respeito vamos encontrar vasta e atualizada literatura em diversas obras de Antunes (2020), em instigante abordagem onde as expressões uberização, trabalho digital e plataformização, refletem um processo de invisibilização, estranhamento e, crescente informalização das relações de trabalho, no contexto da denominada indústria 4.0, que caracteriza a automatização digital de tudo.

⁶ Sobre a transição do modelo fordista para a chamada acumulação flexível, Harvey (1992) em sua abordagem acerca da transformação político-econômica do capitalismo do final do século XX, tratará com detalhes esse processo, possibilitando importante compreensão sobre a questão do controle do trabalho e de sua regulamentação, destacando a inovação organizacional e tecnológica, bem como o papel do Estado, como instrumentos essenciais para a manutenção do capitalismo.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

diferentes espaços sócio-ocupacionais, onde o Serviço Social estava presente e, no caso do sistema prisional do Rio de Janeiro, não foi diferente. Foi necessário reestruturar o trabalho em termos de sua geografia, logística, formas de registro e sistematização, traçando diretrizes e condutas básicas visando o mínimo de assistência aos familiares⁷ das pessoas privadas de liberdade, cujas demandas expressavam-se na forma de denúncias, em documentos de caráter fiscalizador, advindos de órgãos, como Ministério Público, Defensoria Pública e Mecanismo Nacional e Estadual de Combate Tortura.

Na pandemia do coronavírus, a iniciativa de uma reestruturação no trabalho do Serviço Social no sistema prisional do Rio de Janeiro emergiu, a partir do momento em que o cenário de escassez já instaurado anteriormente se intensificaria ainda mais, acentuando, assim, a condição de fragilização e de privação daqueles já desprovidos de seus direitos fundamentais, conforme previsto na Lei 7210 de 11/07/1984 – Lei Execução Penal (Brasil, 1984), que em seu art. 10 – parágrafo único – VI, preconiza a assistência social, no rol das demais assistências⁸ previstas ao “preso e ao internado” enquanto dever do Estado.

Sem dúvida, este foi um momento de grandes reflexões por parte da equipe de Serviço Social da gestão⁹, lotada na sede da Secretaria Estadual de Administração Penitenciária (SEAP), acerca do papel do Serviço Social naquele contexto de crise. Estas reflexões se faziam na direção de pensar formas de facilitar o acesso da população privada de liberdade e seus familiares aos direitos fundamentais, sobretudo aqueles mínimos sociais que esta população já acessava, antes da pandemia.

A alternativa do trabalho remoto se colocava no cotidiano profissional, tanto enquanto mediação nas relações profissionais entre a própria categoria de assistentes sociais e seus diversos espaços coletivos e de interlocução, quanto nas relações muitas vezes com os usuários dos serviços. No caso, especificamente do Serviço Social na SEAP, deve ser ressaltado que a presença destas tecnologias predominou nos espaços de trocas, diálogos interinstitucionais e

⁷ Falamos em familiares, somente, pois neste momento o atendimento às pessoas privadas de liberdade encontrava-se suspenso. Consideramos as formas de contato remoto, via telefone e e-mail, neste momento.

⁸ De acordo com a Lei de Execução Penal – capítulo II seção I – art. 10, “a assistência ao preso e ao internado é dever do Estado, objetivando prevenir o crime e orientar o retorno à convivência em sociedade”. Em seu art. 11 estão previstas as seguintes assistências: material, à saúde, jurídica, educacional, social e religiosa.

⁹ O Serviço Social da Secretaria Estadual de Administração Penitenciária possui uma Coordenação e três Divisões as quais são ocupadas por uma assistente social Coordenadora e três assistentes sociais Diretoras de Divisão. A estas Divisões agregam-se outras assistentes sociais, em número variável, de acordo com a disponibilidade, o que compõe a equipe de gestão do trabalho. Falamos aqui somente em equipe da gestão, pois as demais assistentes sociais encontravam-se ausentes do trabalho presencial, neste momento.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

até mesmo para fortalecimento de redes.¹⁰ A utilização dos meios digitais, certamente, possibilitou o acesso aos debates promovidos por universidades, pelos órgãos da categoria e até mesmo entre instituições empregadoras do assistente social, o que sem dúvida cumpriu um papel relevante na preservação do sentido de coletividade na profissão. Já em relação à esta utilização para mediar o trabalho profissional, propriamente dito, com os usuários dos serviços, a equipe de Serviço Social manteve-se extremamente atenta e preocupada com possíveis violações às diretrizes ético-políticas, teórico-metodológicas e técnico-instrumentais da profissão, o que conduziu a uma série de indagações acerca das atividades passíveis de serem absorvidas na ótica de utilização de ferramentas digitais e quais não deveriam submeter-se a este processo¹¹.

O desafio de pensar na criação ou preservação do acesso aos direitos, no contexto do isolamento social vinha sempre acompanhado da necessidade de se buscar alternativas capazes de viabilizá-los e, essas possibilidades, geralmente, se colocavam na esfera do mundo digital. Assim, tivemos que lidar com as “novidades” (grifos nossos)¹² que se traduziam em possibilidades de facilitar a manutenção do acesso aos direitos (sobretudo inerentes às políticas de assistência e seguridade social), sem, no entanto, permitir que os meios se confundissem com os fins do nosso trabalho. Para tanto, era preciso reavivar, os parâmetros do Código de Ética Profissional, tornando-os, inclusive, conhecidos dos demais atores institucionais, sobretudo os que ocupassem posições hierarquicamente superiores às dos assistentes sociais. Era fundamental reconhecer os limites das ferramentas digitais e, ao mesmo tempo suas possibilidades, distinguindo-as das prerrogativas do trabalho profissional, jamais alcançadas por esta via, ou seja, as necessárias mediações com as políticas sociais, no princípio da proteção social, o conhecimento das formas de acesso da população a seus direitos, de suas condições

¹⁰ Referimo-nos, aqui a redes, tanto às articulações que se estabeleceram entre as próprias assistentes sociais, da SEAP, internamente, como também, às interfaces que aconteceram em âmbito interinstitucional. Neste aspecto, destacamos que o intercâmbio com outras instituições e a troca de experiências foram de muita riqueza para se pensar formas de encaminhar questões e definir condutas.

¹¹ Ressaltamos que os meios remotos utilizados pelo Serviço Social da SEAP à época na relação com os familiares se constituíram das seguintes ferramentas: telefone e e-mail, não tendo sido utilizado nenhum recurso de videoconferência para realização de entrevistas sociais, conforme recomendação contida na Nota sobre o exercício profissional diante da pandemia (CFESS, 2020).

¹² Entendemos que as ferramentas tecnológicas sempre existiram e puderam ser utilizadas pelo assistente social, como meio de contato com os usuários ou para o necessário intercâmbio com as demais instituições. Durante a pandemia essas ferramentas passaram a estar presentes de forma mais intensa e até massificada, muitas vezes, aparentando esse caráter de novidade, com o qual devemos ter cuidado, uma vez que como nos traz Viera Pinto (2005) é fundamental evitar modismos ao tratar da tecnologia, pois é algo que se vincula historicamente a capacidade do homem de projetar em sua relação historicamente constituída com a natureza.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

de vida e de trabalho, certamente, não poderia deixar de ser os fatores centrais na condução das ações profissionais.

Do ponto de vista ético, destacamos a questão do sigilo profissional e da privacidade no momento do atendimento, como aspectos já normatizados pelo Conselho Federal de Serviço Social (CFESS), por meio de Resoluções específicas¹³. Os aspectos normatizados em ambas as resoluções podem ficar nitidamente comprometidos na circunstância do trabalho remoto, sobretudo se não levarmos em consideração as reais possibilidades e implicações presentes na utilização de ferramentas tecnológicas para o acesso aos serviços e direitos pela população atendida.

Preservando estes princípios e diretrizes ético-profissionais do Serviço Social, buscamos formas de enfrentar a realidade do distanciamento social, as restrições para o trabalho presencial junto aos usuários dos serviços e o próprio afastamento entre as profissionais. Neste contexto, o uso dos meios remotos foram importantes e necessários, como forma de conexão com os órgãos da categoria, por meio das lives, que se proliferaram na ocasião e, que por algum tempo, se colocaram como importante veículo de comunicação possível, evitando que o distanciamento enquanto medida sanitária não se transformasse em um vazio coletivo e, no caso dos familiares das pessoas privadas de liberdade, em uma forma de não restringir ainda mais o já difícil acesso aos serviços e benefícios socioassistenciais¹⁴.

Um outro aspecto, refere-se a uma questão de fundamental importância para processo de trabalho do assistente social, que diz respeito às formas de registro e sistematização do exercício profissional, que já vinham sendo drasticamente impactadas pela ausência de

¹³ A Resolução 493/2006 dispõe sobre as condições éticas e técnicas do exercício profissional do assistente social e a Resolução 556/2009 versa sobre os procedimentos para efeito da Lacração do Material Técnico e Material Técnico-Sigiloso do Serviço Social. Ambas as normativas estabelecem referenciais determinantes para a preservação do sigilo profissional e para as condições de realização dos atendimentos, observando-se a privacidade do conteúdo exposto na relação profissional.

¹⁴ Neste contexto pandêmico, em razão da necessária ausência dos assistentes sociais das unidades, os profissionais que atuavam na sede da coordenação de Serviço Social, permaneceram em regime de escala de plantão e, então foi disponibilizado o número de telefone existente para contatos dos familiares, visando a obtenção de informações, esclarecimentos e orientações que se fizessem necessárias para acessar direitos junto a rede socioassistencial. É importante destacar, que alguns profissionais de campo, vieram somar com os já lotados na sede, também em regime de escala de plantão para potencializar esses contatos via telefone. As redes sociais oficiais da SEAP (Instagram e facebook) foram utilizadas em grande escala para divulgar esse serviço e outros que também partiam do Serviço Social no sentido de veicular informações relevantes, que se referiam ao acesso aos direitos. É importante sinalizar que este grupo ampliado de assistentes sociais protagonizou o uso das redes sociais da SEAP para veicular informações aos familiares oriundas da Defensoria Pública, do Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), dos Centros de Referência da Assistência Social dos Municípios entre outros.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

profissionais em número suficiente para atender a todas as unidades prisionais, que foi agravado com as medidas restritivas de isolamento social, tornando cada vez mais frágeis os aspectos da organização e, conseqüentemente do registro do trabalho.

Neste sentido, a incorporação de ferramentas digitais configurou-se como uma necessidade na direção da organização de todo o trabalho realizado, evitando perda de informações e dados importantes para a compreensão da realidade. Admitimos, aqui, que o viés do controle na gestão do processo de trabalho se fez presente, não na perspectiva da simplificação e padronização das tarefas como medida de produtividade à semelhança das grandes corporações no contexto da reestruturação produtiva (Barbosa, 2020, p. 76), mas da possibilidade de uma incorporação crítica, no contexto do planejamento das ações, de forma criativa, reflexiva e estratégica, sem abrir mão de valores e princípios éticos constituintes do trabalho profissional.

Compreendemos que este é um grande desafio presente no exercício profissional do assistente social na SEAP, haja vista a necessidade de se buscar, cotidianamente, caminhos e alternativas que possibilitem uma atuação na perspectiva da defesa dos direitos da população privada de liberdade e de seus familiares, em consonância com os preceitos ético políticos da profissão e, de forma a produzir respostas profissionais qualificadas às questões postas na realidade.

As circunstâncias nas quais se insere o trabalho dos assistentes sociais na SEAP são resultantes do processo mais amplo ao qual se subordina o trabalho no contexto da crise do capital e as respostas que o próprio capital manifesta às estas suas crises. Neste sentido, compreende-se que o processo de intensificação na exploração da força de trabalho tem, nas tecnologias, importante mediação, especialmente no que tange à gestão da força de trabalho, conformando uma nova morfologia, que tem no estranhamento e na alienação uma de suas faces mais perversas. Ao tratar das atribuições e competências profissionais à luz desta nova morfologia do trabalho, Raichelis (2020, p. 16) problematiza esta condição de subordinação, chamando a atenção para a autonomia relativa do profissional, afirmando que,

Como profissionais assalariados/as, em grande parte pelas instituições do aparelho de Estado nas três esferas de poder, notadamente em âmbito municipal, mas também por organizações não governamentais e empresariais, a força de trabalho de assistentes sociais transformada em mercadoria só pode entrar em ação através dos meios e instrumentos de trabalho que, não sendo propriedade desses/as trabalhadores/as, devem ser colocados à disposição pelos empregadores institucionais públicos ou privados: infraestrutura humana, material e financeira para o desenvolvimento de programas, projetos, serviços, benefícios e um conjunto de outros requisitos necessários à execução

direta de serviços sociais para amplos segmentos da classe trabalhadora ou para o desenvolvimento de funções em nível de gestão e gerenciamento institucional. Esse processo subordina o exercício profissional às requisições institucionais nos diferentes espaços sócio-ocupacionais que demandam essa capacidade de trabalho especializada. Ao mesmo tempo, o/a assistente social, enquanto profissional qualificado/a, dispõe de relativa autonomia, em seu campo de trabalho, para realizar um trabalho social complexo, saturado de conteúdos políticos e intelectuais e das competências teóricas e técnicas requeridas para formular propostas e negociar com os contratantes institucionais, privados ou estatais, suas atribuições e prerrogativas profissionais, os objetos sobre os quais recai sua atividade profissional e seus próprios direitos como trabalhador/a assalariado/a.

Podemos dizer que, esta condição que atravessa o trabalho profissional dos assistentes sociais, em que, as requisições dos usuários chegam, de certa forma, processadas pelo empregador, de acordo com os interesses institucionais, é uma realidade que se coloca historicamente, ainda que esta profissão disponha de uma formação especializada, com relativa autonomia no seu exercício (Iamamoto, 2015, p. 119). Com isso, compreendemos que os impactos trazidos pela tendência de intensificação do uso das tecnologias no contexto pandêmico não trazem uma inovação, propriamente, neste sentido, apenas atualiza este dilema. O que se passa no exercício profissional do assistente social a partir do contexto pandêmico apresenta efeitos mais diretos nos aspectos técnico-operativos do Serviço Social, tendo em vista as possibilidades apresentadas de utilização das ferramentas digitais. Contudo, o universo de questões, que se colocam no cotidiano, vai muito além dos aspectos instrumentais, considerando que estes, não podem ser tratados como uma dimensão da profissão que tenha um fim em si mesma. Os dilemas éticos no enfrentamento das questões, o acirramento da condição de desproteção social, puderam ser vividos no sistema prisional, ao lado de todo o quadro de privações enfrentado por aquela população.

A citada autonomia relativa dos assistentes sociais constitui-se, pois, em um caminho importante na direção da realização de um projeto profissional que se contraponha ao projeto dominante na sociedade capitalista, sob égide da ideologia neoliberal. Entendendo que o trabalho profissional se dá em condições objetivas que resultam deste projeto societário, temos um desafio que precisa ser examinado no cotidiano do exercício, qual seja, o de identificar as formas como essas expressões da dinâmica societária se materializam no espaço socioinstitucional e refletir sobre as estratégias profissionais para o enfrentamento destas, na forma de demandas advindas dos usuários dos nossos serviços.

Esse tem sido um caminho difícil e carregado de tensões, quando nos remetemos ao Serviço Social no Sistema Prisional do estado, com uma trajetória que traz a marca do



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

conservadorismo, de cariz positivista, o que se expressa, ainda atualmente, porém, de forma tensionada por outros projetos e direções que se constroem no cotidiano do exercício profissional. É importante ressaltar que, do ponto de vista institucional, estamos falando de um espaço onde impera uma cultura pautada, tradicionalmente, na ordem e na disciplina, dotada de um arcabouço normativo orientador das práticas desenvolvidas no interior de cada unidade prisional.

Para conhecer a prisão por dentro, seus espaços físicos, seu odor, suas numerosas grades e cadeados, os espaços íntimos dos (as) presos(as), os limites de trânsito colocados ao (à) preso (a), as práticas de castigo – as invisíveis “penas acessórias” – é fundamental pensar as grandes contradições que não podem ser reduzidas a queixas e desabaços. É preciso ultrapassar este estágio, conhecer instrumentos teóricos que iluminem o que parece não ter sentido. Mas sempre existe um sentido. Talvez seja duro demais, trabalhoso, extenuante debruçar-se sobre o sentido mais profundo deste avanço produtivo de criminalização e de criminalidade. Avanço produtivo economicamente, apreciando-se a punição e o crime geradores de riqueza, tal como tantas outras sequelas da “questão social” no sistema de produção capitalista (DAHMER PEREIRA, S/D).

Pensar as atribuições profissionais, sob a direção do Código de Ética, em um cenário como o que trouxemos, na citação acima, no que tange ao Serviço Social no sistema prisional, constitui-se um desafio que precisa levar em conta as conformações do capitalismo tardio¹⁵, na estruturação do papel do Estado, na preservação das condições gerais da produção, por meio da contenção de toda e qualquer forma de reação à ordem econômica, social e politicamente estabelecidas. As restrições à liberdade democrática, ao lado das políticas assistenciais de natureza focalizada, geralmente, com a presença de seu braço coercitivo, pronto para conter muitas vezes, de modo violento, as formas de organização e lutas sindicais contra as sucessivas perdas salariais e de direitos que assolavam a classe trabalhadora, são elementos cruciais para compreendermos o processo de criminalização da pobreza e dos pobres¹⁶. Estes, estarão, por vezes, lotando os espaços da prisão, onde, dentre outros sujeitos profissionais, os assistentes sociais estarão atuando e, portanto, com o dever ético de compreensão desta realidade e,

¹⁵ O conceito de capitalismo tardio é apresentado por Mandel (1985) para caracterizar o período (fim dos anos 60), no qual o capitalismo mergulhava em uma onda marcada por dificuldades econômicas crescentes. Em sua obra *O Capitalismo Tardio*, o autor aborda com grande propriedade e profundidade as leis de movimento do capital e a dinâmica das ondas longas de estagnação, que irão configurar o capitalismo maduro e decadente. Para uma compreensão detalhada acerca desta fase do capitalismo e suas refrações na conformação do papel do Estado, ver Mandel (1985), especialmente no capítulo 15.

¹⁶ Sousa e Oliveira (2011), enfatizam a necessidade do debate sobre a necessidade de construção de estratégias para o enfrentamento da ofensiva conservadora, criminalizante e violadora dos Direitos Humanos que pode estar presente ações que caracterizam o trabalho do assistente social no Sistema Prisional, como a realização de exame criminológico.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

sobretudo, de construir, coletivamente, um trabalho que se direcione para a emancipação e busca de alternativas libertadoras.

Quando, aqui, recortamos o momento pandêmico como foco de nossas reflexões, certamente que alguns elementos não podem ficar de fora, tais como as inflexões trazidas pela reestruturação produtiva na vida dos trabalhadores e trabalhadoras, especificamente, em suas condições de trabalho, envolvendo os meios e instrumentos de produção, o tempo gasto no processo produtivo, bem como a sua participação enquanto sujeito que cria e coloca intencionalidade no que produz.

A expressão destes elementos de análise no cotidiano do trabalho do assistente social no sistema prisional do estado do Rio de Janeiro, toma aqui como referência, a temática da tecnologia e suas formas e manifestação, haja vista ter sido esse um aspecto que se disseminou de forma intensa neste período, atingindo a vida cotidiana da sociedade como um todo, bem como o exercício profissional em várias áreas do conhecimento. No caso do Serviço Social, na citada instituição, a incorporação de elementos da tecnologia, se deu, mais acentuadamente em termos dos registros profissionais e do acompanhamento das atividades realizadas pelos assistentes sociais nas unidades prisionais da Secretaria Estadual de Administração Penitenciária¹⁷. Portanto, o viés mais nítido incidiu sobre o aspecto das estratégias operacionais, relativo às dimensões do planejamento e do monitoramento do trabalho.

Ao longo dos anos que sucederam este marco inicial da pandemia, acompanhamos um crescimento na utilização dos recursos de tecnologia, bem como o aperfeiçoamento destas,

¹⁷ Vale ressaltar, que a necessidade de realização de novas formas de registro e acompanhamento do trabalho tem relação com o fato de que, exatamente no período de retomada gradual das atividades presenciais, em razão da pandemia do coronavírus, foi que houve a necessidade de se pensar formas alternativas de registro e acompanhamento do trabalho, haja vista que esta retomada se deu em um formato de reestruturação, onde as profissionais existentes, que totalizavam 29, passaram a atuar em caráter de itinerância, atendendo a mais de uma unidade, respeitando a carga horária de trabalho. Assim, todas as unidades passaram a receber algum nível de assistência do Serviço Social, ainda que com frequência quinzenal ou até maior, de acordo com as demandas que passaram a chegar diretamente para a coordenação de Serviço Social. Não havendo a presença de forma contínua e frequente das profissionais nas unidades, a forma encontrada de garantir o registro do trabalho, bem como a sistematização de dados para fins estatísticos e de acompanhamento e avaliação das ações, foi a utilização de planilhas eletrônicas online, compartilhadas entre todos. Um outro aspecto que consideramos relevante é que a partir deste período (2021), foi pleiteado pela coordenação de Serviço Social da SEAP, a mudança na lotação administrativa das assistentes sociais, para que deixasse de ser diretamente em cada unidade prisional/hospitalar e passasse a ser diretamente na coordenação. Concretizada esta transferência, passaram as profissionais, então, a responder não apenas técnica, mas também administrativamente à coordenação de Serviço Social, o que representou um ganho político importante na correlação de forças institucional, em tempos de baixo efetivo de profissionais, submetidos às condições precarizadas de trabalho, haja vista que boa parte dos espaços anteriormente destinados ao Serviço Social, foram desativados ou destinados a outros fins, de acordo com as necessidades da administração prisional.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

porém em um esforço mais concentrado na equipe da gestão propriamente dita – coordenação de Serviço Social. Observamos um grau de dificuldade na apropriação destes recursos, por parte de quem atua na chamada ponta¹⁸, entretanto essa dificuldade, por vezes entendida como resistência ao “novo” (grifos meus) ou mesmo atribuída ao fato da maioria das profissionais pertencerem a uma faixa etária mais avançada. Na verdade, ainda que haja resistência ao uso das tecnologias seja pelo desconhecimento, seja pela falta de familiaridade em razão dos próprios hábitos de vida ou da faixa etária, entendemos que, para o Serviço Social, tal utilização somente poderá fazer sentido, se incorporada ao ato de pensar a intervenção profissional no escopo dos fundamentos teórico-metodológicos, ético-políticos e técnico-operativos que constituem os eixos centrais do exercício profissional. Esta conduta implica, necessariamente, em superar a postura que dissocia o fazer profissional dos fundamentos teóricos que orientam o exercício, trata-se de compreender o trabalho dos assistentes sociais em sua dimensão ontológica, enquanto ato de criação e projeção de uma intencionalidade.

Do ponto de vista de pensar o trabalho neste viés teleológico, em que o sujeito é um ser que idealiza, cria e realiza suas projeções enquanto produto do seu trabalho, não compreendemos que qualquer ferramenta ou recurso técnico-operativo, que se utilize no exercício profissional possa ser uma incorporação meramente externa, sem nenhuma conexão com estas mesmas intenções. Seja a tecnologia, tal como hoje é tomada ou qualquer outro recurso técnico que tenha feito parte das práticas tradicionais da profissão, precisa ser visto na perspectiva de sua implicação com essa dimensão constituinte do trabalho especializado, que é próprio do Serviço Social na divisão sociotécnica do trabalho.

Defendemos que o debate acerca da incorporação das Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs) no trabalho profissional de assistentes sociais implica em considerar “a incidência de um determinado padrão de organização das relações sociais que absorve as inovações tecnológicas no sentido de alcançar as finalidades e projetos hegemônicos” (Veloso, 2011, p. 43).

Assim, o uso da tecnologia a serviço dos interesses dominantes se coloca enquanto resultante de sua apropriação de forma mistificada e ideologizada, que a desvincula do seu próprio processo de criação, enquanto produção social. É nesta concepção que tem lugar os termos “explosão tecnológica”, “era tecnológica”, os quais escamoteiam o caráter dialético e

¹⁸ Chamamos de ponta, os espaços das unidades prisionais/hospitalares, bem como os espaços de atendimento às famílias, onde as (os) assistentes sociais atuam em atenção direta no atendimento às pessoas privadas de liberdade e seus familiares.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

contraditório da tecnologia, expressos no desenvolvimento das forças produtivas (Vieira Pinto, 2005, p. 41-48).

A ênfase no aspecto da técnica, desprovida de seu caráter histórico e da análise da base social de sua produção, transfere a esta dimensão, uma independência, que desconfigura toda e qualquer possibilidade de entendimento do seu significado social, enquanto projeção humana. Vale dizer, que, estamos nos referindo ao que Vieira Pinto (2005, p. 54) elucida acerca da “faculdade de projetar”, como,

O conceito de projeto” não deve confinar-se à especulação que em torno dele tem feito a filosofia atual, principalmente certas correntes denominadas “existencialistas”. A essência do projeto consiste no modo de ser do homem que se propõe a criar condições de existência para si.....O projeto não é um abstrato e irreal “constituir-se a si mesmo”, “fazer-se na plenitude de sua liberdade insondável” e outras expressões poéticas equivalentes.....O homem projeta de fato o seu ser, mas não pelo cultivo dessas especulações metafísicas e sim mediante o trabalho efetivo de transformações da realidade material.

Não temos dúvida acerca do papel da tecnologia para o desenvolvimento do processo de produção capitalista, no que se refere à diminuição dos custos da produção e à substituição da mão de obra humana pela máquina, substituindo o trabalho vivo pelo trabalho morto¹⁹. Trata-se de um legado da revolução industrial, pelo qual se dá a divisão sociotécnica do trabalho, que separa os trabalhadores que pensam e concebem, dos que executam as tarefas.

Este nos parece ser um importante impasse, quando nos desafiamos a pensar em formas de superação desta lógica, no horizonte das aproximações sucessivas entre as potencialidades do pensar e do fazer profissional, no Serviço Social. Reside aí, exatamente, a perspectiva que se dedica a problematizar as possibilidades de efetivação de um projeto profissional crítico, considerando que este não se coaduna com qualquer tipo de cisão entre as dimensões dos fundamentos do trabalho profissional e suas estratégias instrumentais.

Há, aqui, um aspecto importante, que diz respeito às possibilidades e estratégias, advindas da incorporação das TICs pelo Serviço Social, para consolidação de uma direção crítica na profissão. Buscando fundamentar nossa linha de argumentação, optamos por nos apoiar na tese defendida por Lojkin (1995, p. 18), acerca do papel das Novas Tecnologias da Informação, no rompimento com o processo de valorização do valor a partir da troca e circulação de mercadorias.

¹⁹ Marx (2013, p. 483) abordará o conceito de trabalho vivo e trabalho morto, referindo-se ao processo de produção capitalista, onde há subsunção do trabalhador às máquinas e, não o contrário. Assim, inversamente, “ao se transformar em autômato, o instrumental se confronta com o trabalhador durante o processo de trabalho como capital, trabalho morto que domina a força de trabalho viva”.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

A base deste pensamento reside na questão da organização, armazenamento e troca das informações, cujo valor se coloca propriamente nas suas possibilidades de acumulação, porém na razão inversa do que se dá na acumulação de mercadoria. Em outras palavras, enquanto no regime capitalista é a apropriação privada dos meios de produção e dos produtos do trabalho que garantem o lucro, o mesmo não se dá com a informação, cujo potencial revolucionário está na sua disseminação e ampliação, por meio da troca (não mercantil).

O trabalho fundamentado na divisão hierarquizada entre funções e pessoas, tratando de modo fragmentado os processos do pensar e do executar, não encontra solo frutífero quando colocamos a informação como elemento problematizador destas relações. Se praticamente tudo pode e, é tratado como mercadoria no mundo capitalista, especialmente o trabalho, o mesmo não pode ocorrer com a informação, cujo valor não-mercantil está na sua circulação, conforme diz Lojkine (1995, p. 17), quando afirma que,

A informação assim criada, assentada num trabalho cada vez mais coletivo, não pode ser conservada e, menos ainda, ser enriquecida se for apropriada privadamente: ela perde seu "valor" (de uso), seguindo, nisto, a lei da entropia, se for simplesmente acumulada, estocada como uma mercadoria.

A questão da informação nos parece adquirir centralidade quando nos propomos a pensar sobre a temática da tecnologia no Serviço Social, considerando que não há meios deste processo adquirir possibilidades emancipadoras, se não for pela via do rompimento com a tradição presente na profissão, já citada neste texto, que historicamente posiciona o assistente social na linha da execução e da subordinação aos interesses e padrões institucionais, decorrentes de políticas sociais focalizadas e seletivas, que destoam completamente do arcabouço teórico que vem sustentando o projeto ético político profissional. Assim, organizar, explorar compreender e multiplicar determinada informação, passa a ser uma espécie de trunfo nas mãos dos trabalhadores assistentes sociais, que para isso precisarão assumir um protagonismo diante do imensurável arsenal de informações que se dispõem no cotidiano do exercício profissional. Trata-se, portanto, de reconhecermos, nas informações que produzimos, advindas das relações profissionais e socioinstitucionais, bem como no que já existe disponível no universo do conhecimento, um conteúdo a ser tratado, onde a informática e a tecnologia se coloquem como instrumentos.

As relações do Serviço Social com estas formas de organização e tratamento de dados e informações, bem como de utilização de ferramentas digitais na realização do processo de



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

trabalho nos parece nortear as reflexões acerca da presença da tecnologia em seu cotidiano, de forma mais expressiva, do período pandêmico em diante. Esta colocação parte do entendimento que este processo envolve o ato de projetar, que consiste na capacidade de criar e, de pensar criticamente, para, assim conduzir estrategicamente as ações profissionais, conferindo-lhes domínio e qualidade na perspectiva dos interesses democráticos e emancipatórios em disputa na sociedade capitalista.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Objetivamos, neste artigo, apresentar reflexões iniciais acerca das possibilidades de aproximação entre o Serviço Social e as Tecnologias da Informação e da Comunicação (TICs), tomando por referência o trabalho do Serviço Social no Sistema Prisional do Estado do Rio de Janeiro, no contexto da pandemia do Covid-19. Neste propósito, buscamos relacionar alguns elementos que conferem especificidade a este campo, com o contexto sócio-político mais amplo da conjuntura brasileira e a trajetória do Serviço Social na instituição prisional, com seus dilemas e desafios, agudizados pelo tempo pandêmico.

A percepção de estarmos diante de uma crise estrutural do capital potencializada por uma crise sanitária, traz um desafio que não nos parece ser novo no Serviço Social, apesar de ganhar uma feição mais exacerbada nos tempos atuais, em razão da tendência conservadora que se espalha em todos os setores da vida, no caso do Brasil.

Defendemos, pois, a ideia de tecnologia associada a perspectiva de criação humana, em um horizonte de emancipação, enquanto processo capaz de gerar conhecimento, sentido de pertencimento, o que difere radicalmente do uso da tecnologia para aceleração produtiva, alienada e baseada na mortificação do próprio trabalho.

Por maior que seja o estranhamento do Serviço Social com o debate das TICs, compreendemos que, não será pela via do provimento de recursos ou de treinamentos e desenvolvimento de ferramentas, que se dará a possibilidade de uma construção estratégica e crítica dentro da profissão, de um caminho onde a tecnologia esteja a serviço de um projeto profissional comprometido com uma sociedade fundamentada em valores opostos ao capitalismo. Compreendemos, portanto, que este caminho se desenhe pela via do inesgotável debate e problematização dos desafios e enfrentamentos da profissão em face do crescimento da onda



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

conservadora que se espraia no país nos últimos tempos e seus rebatimentos no exercício profissional.

REFERÊNCIAS

ANTUNES, Ricardo. *Os sentidos do trabalho: ensaios sobre a afirmação e a negação do trabalho*. São Paulo: Boitempo, 2007.

DAHMER PEREIRA, Tania Maria. *Nota Técnica: problematizando a função da Comissão Técnica de Classificação no contexto do Estado Penal*. Disponível em: <https://www.cfess.org.br/arquivos/CFESS-NotaTecnica-TanhiaDahmer-ComissaoClassificacao.pdf>. Acesso em: 23 abr. 2024.

IAMAMOTO, Marilda Villela. A questão social no capitalismo. In: *Revista Temporalis*, Brasília, nº 3, 2001.

LOJKINE, Jean. *A revolução informacional*. São Paulo: Cortez, 1995.

MANDEL, Ernest. *O capitalismo tardio*. São Paulo: Abril Cultural, 1992.

MARX, Karl. *O Capital. Livro 1, Vol. II*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2019.

NETTO. Cinco notas a propósito da “questão social”. In: *Revista Temporalis*, Brasília, nº 3, 2001.

RAICHELIS, Raquel. Atribuições e competências profissionais revisitadas: a nova morfologia do trabalho no Serviço Social”. In: *CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. Atribuições privativas do assistente social 2*. Brasília, 2019. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/arquivos/registros-opinioao-tecnica.pdf>. Acesso em: 20 Jun. 2021.

SOUZA, Charles Toniolo de; OLIVEIRA, Bruno José da Cruz. Criminalização dos pobres no contexto da crise do capital: reflexões sobre os seus rebatimentos no Serviço Social. In:

VIEIRA PINTO, Álvaro. *O conceito de tecnologia*. v.1. Rio de Janeiro: Contraponto, 2005.

VELOSO, Renato. *Serviço Social, tecnologia da informação e trabalho*. São Paulo: Cortez, 2011.